



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.307

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMED	2
SEINFRA	2
EPTT	2
IPMT	3
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL	3
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	3
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	4
RESULTADO DE LICITAÇÃO	5

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretário Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Francisco Marques Torres
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Mário Novais da Silva Sá
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Elane de Sousa Lima Alves
Rosânia Francisca Medina Costa
Caio Andrade Galvão
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Vanda Rodrigues dos Santos
Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0814/2025-GP DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para composição da Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio/Membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 33 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista os ditames da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o Decreto nº 0548 de 30 de janeiro de 2024, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações no âmbito da Comissão Permanente de Licitações do Município de Timon – CPL, nas funções de Agente de Contratação e Pregoeiro (a), os servidores, conforme segue:

- a) Neryson Francisco Pereira da Silva: CPF nº 818.079.102-53
- b) Gerson de Sousa Assunção: CPF nº 646.676.933-04
- c) Lorena Soares de Santana Mesquita: CPF nº 053.925.383-98
- d) Shirley Moreira dos Santos: CPF nº 065.155.123-41
- e) Judá Evangelista Nunes Leite: CPF nº 060.417.423-33

Art. 2º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para auxiliar as licitações no âmbito da Comissão Permanente de Licitações do Município de Timon – CPL, na função de Equipe de Apoio, os servidores, conforme segue:

- a) Anislene de Oliveira Costa e Silva: CPF nº 008.763.463-52
- b) Hallexsya Millena Cruz Azevedo: CPF nº 066.259.463-03
- c) Mathews Barbosa da Costa: CPF nº 073.412.793-62
- d) Carlos Cesar Moreira Bonfim: CPF nº 200.313-04

Art. 3º. Compete aos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, aplicarem as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, além dos demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 4º. As atribuições dos agentes públicos aqui designados estão dispostas e reguladas no Decreto nº 0548, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 5º. Os agentes públicos podem ser substituídos a qualquer tempo por outro servidor da mesma designação diante de ausência ou necessidade, e designados pelo(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que é a autoridade competente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Timon - CPL.

Art. 6º. Os agentes de contratação serão responsáveis pela condução dos certames, podendo serem auxiliados em todos os atos por outros Agentes, Pregoeiros aqui designados e Equipe de Apoio.

Art. 7º. Os valores das remunerações e gratificações dos cargos em comissão e funções distribuídos na estrutura organizacional da Comissão Permanente de Licitações do Município de Timon - CPL são provenientes da Lei Municipal nº 1.892 de 17 de dezembro de 2013 e as suas alterações posteriores por lei específica.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 08 de Dezembro de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da CPL.
Portaria nº 082/2025

PORTARIA Nº 0815/2025-GP

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **ANA CAROLINA BARBOSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Secretaria Municipal do Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMEDESTT, deste Município, com efeitos a partir de 1º.12.2025.

SEMED

PORTARIA Nº 801/2025/GAB-SEMED Timon (MA) 05 de novembro de 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **360 (Trezentos e sessenta) dias de Licença-Prêmio** à servidora efetiva a Sra. **IZOLDA MARIA MACEDO**, matrícula nº 9166-1, ocupante do cargo de Professora Classe E-7, com lotação na **EMEF FIRMO PEDREIRA**, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 2638/2025/SEMED.

SEINFRA

PORTARIA Nº 54/2025 – SEINFRA Timon, 01 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2025-SEINFRA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela celebração Administração Pública;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(is) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no que for relacionado ao Contrato nº 017/2025-SEINFRA.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Thayane Aragão Evangelista	9218647
FISCAL DO CONTRATO	Maciel do Nascimento Lopes	9221261

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação do serviço e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são consideradas relevantes, mas não remunerados.

EPTT

PORTARIA Nº 005/2025 – EPTT DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designar servidores como responsáveis pela remessa de informações ao TCE/MA, conforme específica.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE DE TIMON – EPTT, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.364, de 12 de fevereiro de 2025, que criou a Empresa Pública de Transporte de Timon, e

Considerando a Lei nº 12.527/11, que prevê a necessidade de garantir o acesso à informação pública de forma clara, objetiva e em tempo hábil, cabendo aos órgãos e entidades da administração pública a responsabilidade pela gestão e alimentação dos dados;

Considerando a Instrução Normativa TCE/MA nº 34, de 19 de novembro de 2014 e alterações da Instrução Normativa TCE/MA nº 64, de dezembro de 2020, que os órgãos públicos devem manter os responsáveis designados pela remessa de informações, por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, referente ao Sistema de Informação para Controle – SINC.

RESOLVE



Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido na Lei nº 12.527/11, os servidores identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de alimentar e acompanhar o cumprimento dos lançamentos dos contratos celebrados pela Empresa Pública de Transporte Timonense - EPTT, ESTADO DO MARANHÃO, no Sistema de Informação para Controle – SINC, por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Servidores	Matrícula
Beatriz Miranda da Cunha - Titular	9222100
Ruth Rafaely dos Anjos Bezerra Araújo Viana - Suplente	9222151

Art. 2º - Estabelecer que, caberá aos Responsáveis de cada órgão verificar o efetivo lançamento, bem como caberá à alimentação das devidas informações administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo no dia 20 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IPMT

PORTARIA Nº 074/2025-IPMT TIMON(MA), 05 dezembro DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO – IPMT, no que for relacionado ao Contrato nº 17/2025, da Empresa FABRÍCIO V. ARAUJO LTDA .

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lorena Lima de Sá Mendes (Gestora)	91176-1
Erinalda de Sousa Bispo (Fiscal)	6835-1

Art. 2º. estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º. Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE TIMON/IPMT– ESTADO DO MARANHÃO CONTRATO: nº 1301/2023.31 CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon – IPMT- Timon/MA CONTRATADA: Consignet Sistemas Ltda OBJETO: Cessão não onerosa de uso do software CONSIGNET FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 137, inciso VIII, e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e Cláusula Décima do contrato ASSUNTO: Notificação de rescisão unilateral do contrato SÍNTESE: A Administração Municipal notificou a empresa contratada quanto à rescisão unilateral do Contrato nº: 1301/2023.31, em razão de superveniência de interesse público e inadequação do sistema às necessidades atuais da gestão, conforme justificativa administrativa. A rescisão não acarreta ônus indenizatório à contratada. PRAZO: A contratada deverá cumprir as obrigações remanescentes e adotar as providências de encerramento contratual no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados do recebimento da notificação. DATA: A partir da data da notificação.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Portaria nº 030/2025

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ASSUNTO: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025-SEINFRA, REF. À ATA Nº 025/2024 (Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Peritoró MA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3511/2025-SEINFRA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Timon/MA ARP nº 025/2024-PMT Peritoró MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento de Adesão de Registro de Preços em epígrafe, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Timon/MA, RATIFICO o parecer jurídico e ADJUDICO o seu objeto no valor global de R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais), em favor da pessoa jurídica ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.948.612/0001-64, conforme proposta e demais documentações pertinentes vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 86 da Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, autuado no processo administrativo nº 3511/2025-SEINFRA.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 01 de dezembro de 2025.

Marcel Almeida Soares

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Portaria nº 022/2025 - GP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo, ADJUDICO à empresa: FABRÍCIO V. ARAUJO LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.842.639/0001-43, com a finalidade de Registro de Preço para prestação de serviços de reforma e manutenção predial corretiva com mão-de-obra, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - MA.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 05 de dezembro de 2025.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente do IPMT

Portaria nº 030/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Considerando que o Processo Administrativo nº 433/2025, instaurado para a Registro de preço para prestação de serviços de reforma e manutenção predial corretiva com mão-de-obra, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon / MA, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, HOMOLOGO o presente procedimento, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com a empresa: FABRÍCIO V. ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ: 54.842.639/0001-43

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 05 de dezembro de 2025.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente do IPMT

Portaria nº 030/2025

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Transferência de Incentivos - celebrado entre o Município de Timon, por meio do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Centro de Terapia Renal de Timon LTDA. **Objeto:** repasse de incentivos por equipamento de hemodiálise destinado ao cuidado de Pessoa com Doença Renal Crônica – DRC, referente à competência de outubro de 2025. **Fundamentação:** Portaria GM/MS nº 1.992 de 24 de novembro de 2023. **Valor total estimado:** R\$ 17.342,86 (dezessete mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). **Data da assinatura:** 02/12/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando o poder-dever da Secretaria de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Secretaria, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação



do extrato do Contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública na Lei Federal nº 9.784/99. Timon/MA 05 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando o poder-dever da Secretaria de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Secretaria, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública na Lei Federal nº 9.784/99. Timon/MA 05 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0090/2024****Processo Administrativo nº 6312/2025**

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fundamentação Legal Art. 74, I da Lei nº. 14.133/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024

Objeto: Contrato de locação do imóvel para o funcionamento de um depósito para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Timon/MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Contratada: ANTONIO DE SOUSA NUNES, portador do CPF nº 420.660.183-68

Valor total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: Recursos Próprio - 500

Funcional Programática: 12.361.1001.2105.0000 - Manutenção da Sec de Educação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros serviços - Pessoa Física.

Data da assinatura: 10/11/2025.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, com início da vigência a partir do vencimento do contrato.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2025 – IPMT****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025 – IPMT**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon – IPMT.

CNPJ: 97.421.762/0001-01.

Contratada: FABRICIO V ARAUJO LTDA.

CNPJ: 54.842.639/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de reforma e manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra e encargos, sob demanda, conforme parâmetros do SINAPI, para atender às necessidades do IPMT, conforme Termo de Referência.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

Valor Global: R\$ 112.224,36 (cento e doze mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

– Fonte: 802

– Órgão: IPMT

– Unidade: 06 – IPMT

– Função: Previdência Social

– Subfunção: Previdência Básica

– Projeto/Atividade: Ampliação e Reforma da Sede do IPMT

– Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

– Subelemento: 4.4.90.51.91 – Obras em Andamento

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2025.

Signatários: Romauro Luiz Vanderley de Oliveira (Presidente do IPMT) e Fabricio Vasconcelos de Araújo (Representante Legal da Contratada)

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 005/2025 - FMS. **Objeto:** corresponde ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) referente exclusivamente, ao item 1 do contrato 005/2025, conforme permissão legal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação:** arts. 104, I, 124, I, b, 125, 130 da Lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. **Data de Assinatura:** 03/11/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 004/2025 – SEMDR**

Processo Administrativo nº 2955/2025 – SEMDR.

Dispensa: 02/2025.

Interessado: Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Buffet e ornamentação para atender as necessidades logísticas da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Timon/MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR.

Contratada: M DOS M PERES DE BRITO SERVIÇOS GRÁFICOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.917.252/0001-10.

Valor total: R\$ 8.669,50 (oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: **Fonte do Recurso:** 550 – Recursos Próprios não vinculados de impostos, **Projeto Atividade:** 2081 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 30/09/2025.

Vigência do Contrato: 3 (três) meses, a partir da data de assinatura.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO Nº 003/2025 – SEMDR**

Processo Administrativo nº 2953/2025 – SEMDR.

Dispensa: 01/2025.

Interessado: Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Buffet e ornamentação para atender as necessidades logísticas da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Timon/MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR.

Contratada: D Y PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.072.014/0001-06.

Valor total: R\$ 16.448,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: **Fonte do Recurso:** 550 – Recursos Próprios não vinculados de impostos, **Projeto Atividade:** 2081 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 24/09/2025.

Vigência do Contrato: 3 (três) meses, a partir da data de assinatura.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Contrato nº 018/2025-SEINFRA****Processo Administrativo nº 3511/2025-SEINFRA**

Fundamentação legal: Arts. 5º, 11 e 23; 53, 74 e 82 da LF nº 14.133/2021; Art. 27 da Lei Municipal 1892/2013 c/c Art. 3º, IX e Art. 6º da LC Municipal nº 020/2012, bem como Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2024 e ARP nº 025/2024-PMT Peritoró MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ da contratada: 10.948.612/0001-64

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de Timon/MA, conforme condições estabelecidas no Processo 3511/25-SEINFRA e ARP nº 025/2024-PMT Peritoró MA.

Dotação Orçamentária: **Projeto/Atividade:** 1032 – Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.706 (Transferência Especial da União – EMENDA PIX)

Valor do Contrato: 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 01.12.2025

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA-SE** a publicação **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição nº 3.126, do dia 27 de março de 2025, página 7.

Onde se lê: “**VIGÊNCIA:** 01/04/2025 À 31/03/2026”.

Leia-se: “**VIGÊNCIA:** 25/03/2025 À 25/03/2026”

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato de publicação, publicado no Diário Oficial do Município na data de 1º de dezembro de 2025, Edição nº 3.303, **RETIFICA** a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 – SEMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2129/2025.

TERMO DE FOMENTO Nº: 001/2025 – SEMS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TIMON/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS.

CNPJ: 06.115.307/0001-14.

CONVENIENTE (OSC): ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA.

CNPJ: 45.428.624/0001-42.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 2080, Bairro Matinha, Teresina – PI.



OBJETO: Execução de ações integradas de saúde visual e auditiva voltadas ao público infantil da rede municipal de ensino, compreendendo triagens, exames especializados, entrega de dispositivos corretivos (óculos e aparelhos auditivos), ações educativas, apoio logístico e atividades previstas no âmbito do Programa “Cuidar para Crescer”, instituído pela Lei Municipal nº 2.396/2025.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC) e demais normas aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO: 10, SUB-FUNÇÃO: 301, PROGRAMA: 1012, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ; PROJETO ATIVIDADE: 2114, VÍNCULO: 102, CÓDIGO: 296.

Timon/MA, 01 de dezembro de 2025

Pela Administração Pública:

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde

Agora se lê:

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025 – SEMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2129/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 002/2025 – SEMS.

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS.

CNPJ: 11.410.879/0001-66.

CONVENIENTE (OSC): ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA.

CNPJ: 45.428.624/0001-42.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 2080, Bairro Matinha, Teresina – PI.

OBJETO: Execução de ações integradas de saúde visual e auditiva voltadas ao público infantil da rede municipal de ensino, compreendendo triagens, exames especializados, entrega de dispositivos corretivos (óculos e aparelhos auditivos), ações educativas, apoio logístico e atividades previstas no âmbito do Programa “Cuidar para Crescer”, instituído pela Lei Municipal nº 2.396/2025.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC) e demais normas aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática do Recurso Próprio: Função: 10 Sub - Função: 122; Programa: 1012; Projeto/Atividade: 2112; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Vínculo: 102; Código: 001; FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 301 PROGRAMA: 1012 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ; PROJETO ATIVIDADE: 2114 VÍNCULO: 102 CÓDIGO: 296 Função Programática do MAC EMENDA: Função: 10 Sub-Função: 302 Programa: 1012 Proj./Atividade: 2120 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Vínculo: 102 Código: 296 Função Programática do MAC: Função: 10 Sub-Função: 302 Programa: 1012 Proj./Atividade: 2120 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Vínculo: 102 Código: 214 Função Programática do PAP: Função: 10 Sub-Função: 301 Programa: 1012 Proj./Ativ.: 2114 Vínculo Grupo: 102 Vínculo Código: 309 Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Timon/MA, 01 de dezembro de 2025

Pela Administração Pública:

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2025 – SEMSPC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Objeto: Aquisição de armamento de porte tipo pistola calibre 9mm, para atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Timon/MA.

Pregoeiro: Gerson de Sousa Assunção

Adjudicação: 05/12/2025

Homologação: 05/12/2025

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMAMENTO DE PORTE TIPO PISTOLA, CALIBRE 9 MM, MODELO: TS9 – MARCA: TAURUS	UND	30	R\$ 6.189,00	R\$ 185.670,00
VALOR TOTAL: R\$ 185.670,00 (Cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e setenta reais)					

OBSERVAÇÕES I:

EMPRESA	PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ	26.953.149/0001-89
ENDEREÇO	Rua Paschoal A. Pitsica, No. 4876 BL 04 Sala 103 Agronômica – Florianópolis – SC
REPRESENTANTE	SIDINEY SIMÕES DA SILVA
CPF	CPF: 306.248.941-34
E-MAIL	puma.armamento@gmail.com
TELEFONE	(48) 3225-5133 / (11) 98805-0822



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Certificado Digital PJ

A1, ou=Videoconferencia,

ou=32540441000172,

ou=AC SyngularID

Múltipla, cn=MUNICIPIO

DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2025.12.05

17:38:18 -03'00'